



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORDEM DO DIA PARA A 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE MARÇO DE 2025.

2ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 51/2025, da Edil Jussara Fernandes, institui o Programa Farmácia Veterinária Solidária, destinado ao recebimento de doações, coleta, reaproveitamento, seleção, armazenamento, distribuição gratuita e descarte de produtos de uso veterinário no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 118/2025, do Edil Fausto Peres, institui e inclui no calendário de datas e eventos de Sorocaba o Dia do Motoboy e a Semana Municipal do Motoboy.

1ª DISCUSSÃO

1 - Projeto de Lei nº 296/2024, dos Edis Caio Oliveira e Ítalo Moreira, dispõe sobre a alteração do caput artigo 1º da Lei nº 10.808 de 7 de maio de 2014, e acrescenta artigo 2-A APENSADO o Projeto de Lei nº 41/2025, da Edil Tatiane Costa dos Santos, institui a obrigatoriedade de instalação de dispositivos de segurança em piscinas ou similares, com foco na prevenção de acidentes relacionados à sucção e no cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.327, de 13 de abril de 2022.

2 - Projeto de Lei nº 82/2025, do Edil Fábio Simoa, dispõe sobre a instalação de conversores de energia nos equipamentos de ginástica das academias ao ar livre no município de Sorocaba e dá outras providências.

DISCUSSÃO ÚNICA

1 - Moção nº 11/2025, da Edil Fernanda Garcia, manifesta APOIO a PEC nº 08/2025 que propõe o fim da escala 6x1 - Dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 7º da Constituição Federal para dispor sobre a redução da jornada de trabalho para quatro dias por semana no Brasil.

2 - Moção nº 12/2025, do Edil Roberto Freitas, manifesta REPÚDIO à Defensoria Pública de São Paulo. (Pela solicitação de interrupção do reconhecimento facial durante o período do Carnaval)

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 DE MARÇO DE 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370038003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370038003100330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 14/03/2025 13:50

Checksum: **68DF724A3AAF30E59F7284DE484533288928B5BCFC7A451A91CB626D930481C4**

